



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 013/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento visa formalizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura interna, externa e piso para manutenção predial.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Setor Demandante: Departamento Administrativo

Autoridade Superior: Presidente – Cleomar Eterno de Campos

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante: Departamento Administrativo – Câmara Municipal de Tapurah

Responsável pela demanda: Danielly Ribeiro de Matrícula: 712
Souza Silva

E-mail: administrativo@tapurah.mt.leg.br **Telefone:** (66) 99216-3119

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Prestação de serviço de pintura interna e externa, e piso da Câmara Municipal de Tapurah.

ITEM	UND	QTD	COD TCE	DESCRIÇÃO
01	M ² (cód. 1074)	300	00077133	Pintura de Muro
02	M ² (cód. 1074)	1.510	00027917	Pintura de Parede Interna e/ou Externa
03	M ² (cód. 1074)	1.250	239846-0	Pintura de Piso de Passeio e/ou estacionamento
04	M ² (cód. 1074)	170	430883-2	Pintura divisória Eucatex
05	M ² (cód. 1074)	70	00015835	Aplicação de Massa Corrida

4 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Justificativa:

Considerando o desgaste pelo tempo da pintura do Prédio e a necessidade de conservação do patrimônio público com manutenção rotineira se faz necessário a contratação de pessoa jurídica para pintura do prédio e estacionamento da Câmara Municipal de Tapurah a fim de proporcionar um melhor ambiente de trabalho e segurança além de proporcionar melhor ambiente para recebimento dos munícipes;

Em atendimento ao disposto na lei 14.133/2021, apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores dos serviços de pintura, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Tapurah-MT;

Considerando que última pintura da área externa do prédio administrativo ocorreu em 2024 e da área interna em 2022, assim são quase dois anos sem manutenção na



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

pintura sendo necessário a pintura do prédio administrativo para atender as necessidades do Poder Legislativo para proporcionar melhor serviço público e contribuindo para melhoria dos equipamentos existentes neste órgão público, não resta dúvida que este serviço caracteriza serviços comum, essencial ao desenvolvimento de seus trabalhos.

Desta forma, encaminho os itens que precisam ser contratados para Câmara de acordo com Estudo Técnico Preliminar para autorização e dar início aos procedimentos licitatórios.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para futura contratação desse objeto poderão ser utilizado a seguinte dotação:

01 – Câmara Municipal de Tapurah

01.001.01.031.0200.2003.3390.39000 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica.

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 Prazo Estimado para início da prestação do serviço será iniciado após ordem de fornecimento tendo prazo de entrega de acordo com os itens e serviços solicitados.

6.2 Beneficiários da Solução: Servidores, Agentes Políticos e cidadãos que utilizam o espaço do Poder Legislativo Municipal.

6.3 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

- (X) Houve contratação anterior
() Não houve contratação anterior

Necessário novo processo para darmos continuidade na aquisição de serviços de pintura do prédio da Câmara

6.4 Tipo de Demanda:

- | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| () Contratação de Serviço | () Obra ou Serviço de Engenharia |
| () Terceirização de mão de obra | (X) Registro de Preços Serviços |
| () Aquisição de Materiais | () Registro de Preços Materiais |

6.5 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

- (X) Não
() Sim

6.6 Informações auxiliares que entender necessário: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2025 da Câmara Municipal de Tapurah nos termos do art. 12 da Lei 14.133/2021 prevê que no mês de junho contratação de serviço de pintura externa e interna do Prédio da Câmara Municipal, conforme justificativa apresentada.

6.7 O objeto a ser contratado tem relação com a frota de veículos? Se sim, anexar a relação atualizada da frota a ser atendida



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

(X) não
 () sim

Tapurah/MT, 25 de junho de 2025.

Danielly Ribeiro de Souza Silva
Membro Equipe de Apoio Portaria 011/2025